



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CPM 000777-00M 01/09/2021 11:17
CPM 000777-00M 01/09/2021 11:17

MB

Número da Requisição: 108/2021	Data da Requisição: 01/09/2021
---------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Sanitização

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto. de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues

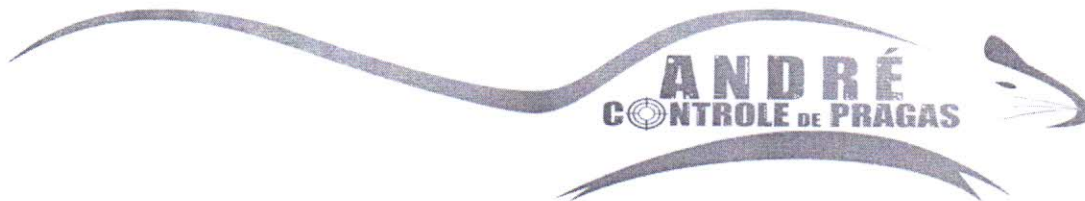
Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Sanitização em prevenção ao Covid-19. Serviço será realizado no dia 06/09/2021
--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Serviço de sanitização do prédio da Câmara Municipal, gabinetes de vereadores e salas do anexo	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <i>793</i> () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <i>R\$ 268.209,69</i> Saldo (-) Valor consultado: <i>R\$ 267.919,69</i> Código: <i>2568</i> Obs: <i>Outros Serviços</i></p> <p><i>Fatima Terezinha Padilha da Silva</i> Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p> <p>Data: <i>01/09/2021</i></p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <i>Art. 24, II de Lei 8.666/93</i></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>Fundamentação: <i>Em decorrência da falta e do objeto de requisição.</i></p> <p><i>Bruna Bellagamba de Oliveira</i> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <i>01/09/21</i></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p><i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Diretor Legislativo</p> <p>Justificativa: <i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i></p> <p>Data: ____/____/____</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p><i>Netida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: <i>02/09/2021</i></p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <i>02/09/21</i></p> <p><i>Carlos Alberto de Deus</i></p>	



Av. Presidente Vargas, Centro Comercial 4040, Loja 8 - Uruguaiana/RS
Fone: 55. 3411-9124 / 9976-2841
E-mail: andre.pragas@gmail.com
Site: www.andrecontroledepragas.com.br

Uruguaiana, 31 de Maio de 2021.

A/C. Sr.^a Nardiele / Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Orçamento

Tem o objetivo de fazer chegar à suas mãos, para análise e consideração, conforme sua solicitação, o nosso orçamento para os Serviços de Sanitização na Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Informo que após realizada a inspeção técnica por mim na Câmara de Vereadores, avaliei o custo desta oportunidade em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para os Serviços de Sanitização.

Obs.: As áreas Sanitizadas deverão ficar interditadas por no mínimo 30 minutos, a reentrada deverá ser realizada somente após o tempo determinado.

Aplicação realizada com atomizador motorizado, técnica utilizada atomização e os produtos utilizados são a base de amônia quaternária e hipoclorito de sódio.

Ratificamos também que o procedimento é filmado e posteriormente divulgado nas mídias sociais da empresa.

Outrossim, aguardaremos sua resposta, reiterando nossos votos de estima e consideração, firmando-nos.

Obs.: valor total do orçamento: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Forma de pagamento: Á combinar.

Validade da proposta: 30 dias.

Cordialmente,

André Neves de Oliveira
Diretor

ATUALIZADO
VIA TELEFONE
EM

30/08/2021

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ: 13.550.810/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:25 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **EC06.40A2.0479.8A4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.550.810/0001-63

Razão social: ANDRE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Resultado da consulta em 01/09/2021 10:50:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO

Uruguaiiana - RS, 30 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Prezada Senhora,

Conforme contato, segue orçamento para prestação de serviço solicitado:

Serviço	Ação	Local de aplicação:	Valor total (R\$)
Sanitização	Inativar/Reduzir 99,9% da presença de microrganismos – vírus, bactérias, fungos, esporos, entre outros.	- Recepção; Ambientes da Recepção, Banheiros, Vestiários e cozinha; - Plenário, Gabinetes, Salas de Comissões, Salas e corredores em geral.	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Informações de aplicação:

- **Sanitização:** Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado - baixa toxicidade;
- **Tempo de aplicação:** Aproximadamente 60 minutos. Após a aplicação, 30 minutos para a dissipação da névoa, posteriormente, podendo ser retomada as atividades no ambiente aplicado.

Ficamos a disposição e no aguardo se seu retorno.

Atenciosamente,


Cristiano F. Hasse
Sócio-Diretor – Engrº Agrônomo

05.663.362/0001-86
DEDETIZADORA VITÓRIA LTDA
Rua Dr. Maia, 4520
CEP: 97502 - 496 São João
Uruguaiiana - RS

ORÇAMENTO 010-2021

Cliente: Câmara Municipal De Uruguaiana

Contato: (55)34125977

Rua Bento Martins, 2619, Centro

Uruguaiana - RS

Telefone: 55 3412-5977

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data da visita técnica: 31/08/2021

Horário da visita técnica: 10:30

Validade do orçamento: 06/09/2021

SERVIÇOS

Descrição	Valor
Sanitização da Área Total da Câmara de Vereadores	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.200,00

Forma de Pagamento

Cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro, cheque, boleto ou transferência bancária (Banco Sicredi | Agência 0523 | Conta 939730).

Uruguaiana, 31/08/2021

SR. VAPOR

Rodrigo Dornelles

SR. VAPOR
Sr. Vapor Fronteira Oeste
CNPJ 25.332.527/0001-44
+55 (55) 99920-8191
uruguaiana.rs@srvapor.eco.br

Rua Prado Lima, 2636. São Miguel
Uruguaiana - RS | CEP 97502-780
www.srvapor.eco.br

 /srvaporfronteiraoeste

 /srvaporfronteira